

CÓPIA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013**

Protocolado nº 11.781.284-7

1. RATIFICO, de acordo com o art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná, art. 45, da Lei Estadual nº 8.485/1987, art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, nos termos da Informação nº 266/2013-NJA/SEDS, a contratação da entidade autárquica denominada **Departamento de Imprensa Oficial do Estado**, CNPJ/MF nº 76.437.383/0001-21, mediante **dispensa de licitação**, com base no art. 34, VII, da Lei nº 15.608/2007 e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de 200 (duzentas) unidades de papel cartão, visando atender a demanda desta Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, conforme descrição do objeto contida à fl. 02 e 20 do protocolado supra citado, pelo valor máximo de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

2. Publique-se, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Curitiba, 02 de Abril de 2013.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**